CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – (CAE)

MUNICÍPIO DE SALTINHO – SANTA CATARINA

GESTÃO 2025-2028

PARECER CONCLUSIVO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 2024

Nós, Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE do Município de Saltinho/SC, instituído pela Lei Municipal n.º 225/2000 de 28 de agosto de 2000 e Decreto n.º 4734/2022, de 28 de março de 2022, analisamos os demonstrativos contábeis e gerenciais mensais e anual, relativos aos recursos financeiros recebidos à conta do PNAE, onde constamos que os recursos recebidos no exercício de 2024 foram na ordem de R$ 43.200,75 (Quarenta e três mil, duzentos reais e setenta e cinco centavos) e em contrapartida o município investiu R$ 480.880,19 (Quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e oitenta reais e dezenove centavos).

Com base nos demonstrativos, analisamos e verificamos a quantidade de recursos CAE, sendo:

- Recursos de receita PNAE 2024 na ordem de R$ 43.200,75 (Quarenta e três mil, duzentos reais e sessenta e cinco centavos);
- Recursos em aplicações financeiras PNAE 2024 na ordem de R$ 1.012,48 (Um mil, doze reais e quarenta e oito centavos);
- Recursos próprios do município na ordem de R$ 480.880,19 (Quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e oitenta reais e dezenove centavos), sendo destes aplicados em gêneros de alimentação R$ 416.285,19 (Quatrocentos e dezesseis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos);

Verificamos que as despesas no ano de 2024 foram as seguintes:

- Despesas com proventos da Nutricionista foram na ordem de R$ 37.547,22 (Trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos);
- Despesas com gêneros alimentícios com recurso próprio e PNAE foram na ordem de R$ 487.734,05 (Quatrocentos e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinco centavos);
- Despesas com gás engarrafado foram na ordem de R$ 26.567,25 (Vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos);
- Despesas com aparelhos, utensílios domésticos e mobiliário em geral na ordem de R$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais);

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 083.218.229-08 em 29/10/2025 - 09:17:55

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 12/06/2025 14:32.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500051239 e o codigo: FCB4A

O Conselho de Alimentação Escolar tem como objetivo garantir merenda de boa qualidade. É realizado o controle de quantidade de alimentação pela Nutricionista que atua na Secretaria de Educação, sendo ela responsável também pela garantia de boa qualidade da merenda oferecida aos alunos. A qualidade e quantidade de gêneros alimentícios entregues nas escolas é suficiente para elaboração dos cardápios, garantindo refeições de qualidade, balanceada e completa a todos os alunos. Os alimentos são armazenados conforme as recomendações técnicas e normas vigentes, onde são previamente submetidos a um controle de qualidade. O cardápio é elaborado pela nutricionista do município, onde consta os alimentos incluídos no cronograma da merenda escolar, inclusive alimentos oriundos da agricultura familiar. As crianças dispões de refeitório próprio para alimentação, com mesas e bancos higienizados diariamente.

Ressalta-se que ano de 2024, atendendo a norma vigente e a meta 06 do Plano Nacional de Educação – PNE, o município atende aos alunos com base no Programa do governo federal para fomentar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica na perspectiva da educação integral, demandando assim de toda uma estrutura, cardápios mais elaborados e quantidades calculadas de alimentação para suprir a demanda gerada pelo programa.

Também é realizado pela nutricionista, durante o ano letivo, testes de aceitabilidade da alimentação escolar, avaliações nutricionais, bem como acompanhamento dos alunos que apresentam sobre peso, obesidade, baixo peso, sintomas de desnutrição, e outras ações.

Informamos que o CAE do nosso município faz a fiscalização da merenda escolar e esteve reunido para analisar e comprovar a prestação de contas que após análise detalhada dos relatórios, este conselho aprova a qualidade da merenda que fora encaminhada e servida aos alunos, como também a prestação de contas do Exercício de 2024.

Saltinho/SC, 11 de abril de 2025.

MEMBROS DO CONSELHO

GILSOMAR TEIXEIRA
Representante do Poder Executivo

GENECI MARTINS FARIAS
Representante dos professores das Escolas da Rede Municipal de Ensino

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 083.218.229-08 em 29/10/2025 - 09:17:55

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 12/06/2025 14:32.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 25000051239 e o código: FCB4A

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – (CAE)

MUNICÍPIO DE SALTINHO – SANTA CATARINA

GESTÃO 2025-2028

LUCINDA FALCHETTI PAGANI

Representante dos professores das Escolas da Rede Municipal de Ensino

ELAINE TREVISAN

Representante dos Pais e Alunos da Educação Básica Pública Estadual

MARIA JANETE DA SILVA

Representante dos Pais e Alunos da Educação Básica Pública Municipal

DANIELA SCOPEL

Representante da Associação Comercial e Associação Comunitária

CLAUDENIR MARCELO SIMÕES PIRES

Representante da Associação Comercial e Associação Comunitária

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 083.218.229-08 em 29/10/2025 - 09:17:55

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 12/06/2025 14:32.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500051239 e o codigo: FCB4A